



JSL S.A.

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, de modo exclusivamente virtual.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas abaixo.
3. **MESA.** Presidente da Mesa: Fernando Antonio Simões; Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava.
4. **ORDEM DO DIA.** Aprovar **(a)** a distribuição de juros sobre capital próprio; **(b)** a distribuição de dividendos e **(c)** a autorização aos administradores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os Senhores Conselheiros receberam informações e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme reportado abaixo:

(a) Distribuição de juros sobre capital próprio

(a.i) Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a declaração de juros sobre o capital próprio, de R\$ 0,431227048 por ação ordinária, observada a devida retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 122.660.354,46 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

(a.ii) O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras e a destinação do resultado referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia em relação ao exercício social de 2025, inclusive para fins do dividendo obrigatório do exercício, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

(a.iii) Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado em 31 de janeiro de 2026, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 26 de dezembro de 2025. A partir de 29 de dezembro de 2025 as ações serão negociadas “ex-



juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

(b) Distribuição de Dividendos

(b.i) Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a declaração de dividendos, de R\$ 1,480300002 por ação ordinária, observada a devida retenção de imposto de renda na fonte, com base em reservas de lucros na data base de 30 de setembro de 2025, equivalente ao montante total bruto de R\$ 421.063.854,0 (quatrocentos e vinte e um milhões, sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

(b.ii) Consignar que o pagamento dos dividendos será realizado até 31 de dezembro de 2026, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 26 de dezembro de 2025. A partir de 29 de dezembro de 2025 as ações serão negociadas “ex-dividendos”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

(c) Autorização aos Administradores

(c.i) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada nos termos da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Mesa:

Fernando Antonio Simões
Presidente

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária

Conselheiros Presentes:

Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração

Denys Marc Ferrez



Antônio da Silva Barreto Júnior

Gilberto Meirelles Xandó Baptista

Marcelo Strufaldi Castelli

*[última página da ata da Reunião do Conselho de Administração da
JSL S.A., realizada em 22 de dezembro de 2025]*